



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 503/2022/GPBCN

Bom Despacho, 11 de Agosto de 2022.

À Sua Excelência
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35.630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre convênio a ser realizado entre o Poder Executivo e a entidade ADSBD – Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho.

Senhor Presidente,

O anexo Projeto de Lei cuida de convênio a firmar-se entre o Poder Executivo e a Associação de Doadores de Sangue de Bom Despacho, com o objetivo de manter as atividades da associação, considerando a sua notória importância no desenvolvimento dos seus objetivos.

A Associação de Doadores de Sangue de Bom Despacho, instituição sem fins lucrativos, atua desde 2001 no município promovendo o serviço de conscientização à população quanto à importância da doação de sangue. Além do papel de conscientização a associação é hoje responsável pela manutenção do Posto Avançado de Coleta Externa – PACE de Bom Despacho, com o intuito de fortalecer o suporte dos serviços de Hemoterapia e Hematologia, para atender a demanda de sangue e componentes da região.

A Associação em parceria com a Fundação Hemominas e a Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, no último ano promoveu 22 coletas de sangue promovendo a captação de 1073 bolsas de sangue para atender as necessidades de saúde da população que necessita de bolsa o para tratamento do quadro de saúde, bem como fomentar a oferta de sangue à população, considerando que há algum tempo os estoques têm se mantido baixos em todo Estado.

O valor a ser repassado por convênio será de R\$ 144.560,00,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). O convênio vigorará conforme plano trabalho, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado pelas partes, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

A feitura de tal convênio é de suma importância para a entidade, razão pela qual pedimos a ação de Vossa Excelência no sentido de obter a imediata apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa para o anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
Raz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI
Múltipla, OU=52143163000110, OU=Certificado PF A3,
CN=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
RazBr: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.11 15:18:38-0300
Fonte PDF: Reader versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 71 / 2022

Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Doadores de Sangue de Bom Despacho/MG - ADSBD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei para tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, para repasse no valor total anual de R\$ 144.560,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), a Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho – ADSBD, inscrita no CNPJ sob o nº 04.734.447/0001-45, que vigorará conforme plano trabalho, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. A transferência do recurso mencionado no *caput* deste artigo será efetuada mediante convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fique claramente definido os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 2º Este convênio visa a realização de repasse de valor para a ADSBD, que tem por objetivo prestar serviço de conscientização à população quanto a importância da doação de sangue. Além do papel de conscientização a associação é hoje responsável pela manutenção do Posto Avançado de Coleta Externa.

Art. 3º As despesas deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 14.002.0010.0302.0047.2129.33504300, 316, Vínculo 102.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 11 de Agosto de 2022, 110º ano de emancipação do Município.

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI
Múltipla, OU=32143163000110, OU=Certificado PF A3,
CN=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.11 15:19:04-0300
Form: PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



ANEXO I
DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, que as despesas originadas do projeto de lei que *Autoriza Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Doadores de Sangue de Bom Despacho/MG - ADSBD e dá outras providências*, conforme memória de cálculo anexa, está adequado à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, sendo alocados recursos suficientes no exercício, levando-se em conta os créditos genéricos e suplementações necessárias através de anulação de saldos de outras despesas, e que o referido projeto é compatível com o Plano Plurianual de Governo e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que o presente aumento de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2022, uma vez que o aporte de recursos para a sua manutenção dar-se-á através da redução de outras despesas previstas.

Declaro, por fim, ainda em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da lei complementar 101/2.000, que a perspectiva do convênio é apenas para repasse neste ano de 2.022, e caso haja prorrogação nos termos do artigo 1º, para os exercícios de 2.023 e 2.024, as despesas que decorrerem do presente projeto serão levadas em consideração na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para os exercícios de 2.023 e 2.024.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
DN: cn=Bertolino da Costa Neto, ou=Autoridade Certificadora
Reiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Múltipla, ou=32143163000110, ou=Certificado PF A3,
cn=BERTOLINO DA COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.11 15:24:53-03'10"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde

Impacto orçamentário e financeiro

Projeto de lei - Celebração de convênio com a Associação de Doadores de Sangue de Bom Despacho/MG - ADSBD

Descrição	valor do repasse	valor total para 2022
<i>Convênio com a Associação de Doadores de Sangue de Bom Despacho/MG - ADSBD, conforme plano de trabalho, para o exercício de 2022.</i>	R\$ 144.560,00	R\$ 144.560,00

valor total do repasse para 2022	R\$ 144.560,00
Saldo Total Orçamentário em 31/07/2022	R\$ 8.475.567,95

Nota – O saldo orçamentário está previsto na Lei Orçamentária nº 2.847, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando que o repasse será realizado no exercício de 2022, não haverá impacto orçamentário e financeiro para os dois exercícios Subsequentes.

Bom Despacho, 03 de agosto de 2022.

KEILA CRISTIANE COSTA
TEIXEIRA 03556635617

Keila Cristiane Costa Teixeira
CRC-MG -078720-O

Tamara Bicalho Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



Assinado digitalmente por
TAMARA BICALHO CRUZ
OLIVEIRA:06082642619



ADSBD – Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho

CNPJ: 04.734.447/0001-45

Praça Olegário Maciel, 831 – Centro – Bom Despacho - MG – 35600-000

Tel. (37) 99838-1245 – www.adsbd.com.br – adsbdmg@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO/ 2022:

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da Entidade: ADSBD – Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho.		CNPJ: 04.734.447/0001-45
Endereço da sede: Praça Olegário Maciel, 831 – centro – Bom Despacho – MG – 35.600-000		
Telefone de Contato: (37) 9 9838-1245	E-mail: adsbdmg@hotmail.com	Site: www.adsbd.com.br
Responsável Legal: Eder Clemente da Silva		Cargo: Presidente
RG/Órgão expedidor: MG - 5.274.498 - SSP	CPF: 741.670.576-20	Vencimento do Mandato: 15/05/2023.
Endereço residencial do responsável legal: Rua Céu Azul, 57 - Dom Joaquim – Bom Despacho – MG – 35.600-000		

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título: Convênio

Área de atendimento: Saúde.	Público-alvo: População do município de Bom Despacho e microrregião.
-----------------------------	--

Prazo para execução: agosto/2022 a 31/03/2023

Diagnóstico da realidade que será objeto da parceria:

A doação de sangue da população de Bom Despacho, oficialmente, deve ser feita através do Hemonúcleo Hemominas – Divinópolis. Devido à distância tempo de espera, dificuldade dos familiares de pacientes em encaminhar doadores (pagamento de transporte e alimentação, desconhecimento das condições para doar, disponibilidade para viagens), o atendimento à demanda de sangue fica comprometido. Em 2021 foram realizadas na ADSBD/PACE – BD 22 coletas de sangue, resultando 1073 bolsas coletadas para atendimento a 270 pacientes.

Realização de Coletas de Sangue dentro dos padrões determinados pela Fundação Hemominas, através da ADSBD/PACE – BD, garante o atendimento adequado à demanda da população do município de Bom Despacho.

Desenvolvimento de valores de Cidadania, Solidariedade e Altruísmo para conscientização de Doação Voluntária de Sangue, e consequente atendimento à demanda. Em 2021, 344 candidatos foram cadastrados para 1º doação de sangue.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

Meta	Atividades ou Projetos a serem executados
Garantir o desempenho das atividades do PACE-BD, atendendo a demanda da reposição e reserva de sangue as quais dependem do recurso pretendido.	1- Manutenção do serviço de telefonia - Atendimento as diversas atividades envolvidas pela Coleta de Sangue. 2- Manutenção de internet – Realização das coletas por sistema informatizado, em rede com Fundação Hemominas. 4- Manutenção de taxa de água - Atendimento as diversas atividades envolvidas pela Coleta de Sangue. 5- Manutenção e combustível da motocicleta, entrega de correspondências e serviços de Office Boy. 6- Aquisição Lanche – Fornecimento aos candidatos à doação, na chegada dos mesmos ao local de Coleta (ADSBD). 7- Aquisição cartuchos para impressoras – Execução de escrituração relacionadas à Coleta de Sangue. 8- Manutenção do serviço gráficos – Conscientização para Doação Voluntaria de Sangue. 9- Manutenção de serviços administrativos - Atendimento as diversas atividades envolvidas pela Coleta de Sangue. 10- Manutenção dos serviços de limpeza, reposição de gás e limpeza de ar condicionado, limpeza de caixa d'água dedetização, troca de filtro de bebedouro - Atendimento as diversas atividades envolvidas pela Coleta de Sangue. 11- Execução de serviços gerais - Atendimento as diversas atividades envolvidas pela Coleta de Sangue. 12- Remuneração de funcionários e encargos sociais - Atividades diárias na Entidade para realização das Coletas de Sangue.

III – PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	DESPESAS
Repasse do Executivo Municipal R\$ 144.560,00	Remuneração da equipe e encargos R\$ 129.334,72
Contrapartida em bens ou serviços R\$ 0,00	Aquisição de Material de Consumo R\$ 10.095,36
	Serviços – pessoa jurídica R\$ 1.000,00
	Custos indiretos R\$ 4.129,92

TOTAL DA RECEITA		TOTAL DA DESPESA	
R\$ 144.560,00		R\$ 144.560,00	
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Especificação	VALOR ESTIMADO		
	Unitário	Total	
CUSTOS DIRETOS			
1)Remuneração da equipe incluindo encargos sociais			
Profissional A			
1 - Salário mensal referente a 7 meses:			
Salário contratual	R\$ 2.958,41	R\$ 20.708,87	
Gratificação de função	R\$ 1.183,37	R\$ 8.283,59	
Total bruto de salário mensal	R\$ 4.141,78	R\$ 28.992,46	
Desconto INSS 10,62%	R\$ 416,02	R\$ 2.912,14	
Desconto IRRF 15%	R\$ 204,06	R\$ 1.428,42	
Total do salário líquido a receber	R\$ 3.521,70	R\$ 24.651,90	
2 - Encargos salariais pagos pela empresa:			
Valor FGTS 8%.....	R\$ 331,34	R\$ 2.319,38	
Valor INSS patronal 20%	R\$ 828,36	R\$ 5.798,52	
Valor INSS RAT 1%	R\$ 41,42	R\$ 289,94	
Valor Terceiros 5,8%	R\$ 240,22	R\$ 1.681,54	
Total de custos de encargo salarial	R\$ 1.441,34	R\$ 10.089,38	
3 - Férias:			
Férias.....	R\$ 4.141,78	R\$ 4.141,78	
1/3 férias	R\$ 1.380,59	R\$ 1.380,59	
Total Bruto de férias.....	R\$5.522,37	R\$5.522,37	
Desconto INSS 10,62%	R\$ 609,30	R\$ 609,30	
Desconto IRRF 27,5%	R\$ 481,73	R\$ 481,73	
Total líquido de férias.....	R\$ 4.431,34	R\$ 4.431,34	
3.1 - Encargos salariais férias:			
INSS empregador 26,80%	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00	
Valor FGTS 8%.....	R\$ 441,79	R\$ 441,79	
Total de encargos de férias	R\$ 1.921,79	R\$ 1.921,79	
4 - 13º salário:			
Total de custo de 13º salário.....	R\$ 4.141,78	R\$ 4.141,78	
Desconto INSS 10,62%	R\$ 416,02	R\$ 416,02	
Desconto IRRF 15%	R\$ 204,06	R\$ 204,06	
Total líquido de 13º salário	R\$ 3.521,70	R\$ 3.521,70	
4.1 - Encargos salariais 13º:			
INSS empregador 26,80%	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	
Valor FGTS 8%	R\$ 331,34	R\$ 331,34	

Total de custos de encargos salarial 13°	R\$ 1.441,34	R\$ 1.441,34
Total Profissional A		R\$ 52.109,12
Profissional B		
1 - Salário mensal a 7 meses:		
Salário contratual	R\$ 1.212,00	R\$ 8.484,00
Salário família	R\$ 56,47	R\$ 395,29
Gratificação.....	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Total do salário bruto.....	R\$1.368,47	R\$ 9.579,29
Desconto INSS 7,5%	R\$ 99,90	R\$ 699,30
Total do salário líquido a receber	R\$ 1.268,57	R\$ 8.879,99
2 - Encargos salariais pagos pela empresa:		
Valor FGTS 8%	R\$ 104,96	R\$ 734,72
Valor INSS patronal 20%	R\$ 262,40	R\$ 1.836,80
Valor INSS RAT 1%	R\$ 13,12	R\$ 91,84
Valor Terceiros 5,8%	R\$ 76,09	R\$ 532,63
Desconto Salário família (pago pelo Governo).....	R\$ 56,47	R\$ 395,99
Total de custos de encargo salarial	R\$ 365,31	R\$ 2.557,17
3 - Férias:		
Férias	R\$ 1.312,00	R\$ 1.312,00
1/3 férias	R\$ 437,33	R\$ 437,33
Desconto INSS 7,96%	R\$ 139,26	R\$ 139,26
Total de custos férias.....	R\$ 1.749,33	R\$ 1.749,33
3.1 - Encargos salariais de férias:		
INSS empregador 26,80%	R\$ 468,82	R\$ 433,08
Valor FGTS 8%	R\$ 139,95	R\$ 129,28
Total de encargo salariais férias	R\$ 608,77	R\$ 608,77
4 - 13° salário:		
Total do 13° salário.....	R\$ 1.312,00	R\$ 1.312,00
Desconto INSS 7,5%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
13° salário líquido	R\$ 1.221,10	R\$ 1.221,10
4.1 Encargos salariais 13° salário:		
INSS empregador 26,80%	R\$ 351,62	R\$ 351,62
Valor FGTS 8%	R\$ 104,96	R\$ 104,96
Total de encargos salariais 13° salário	R\$ 456,58	R\$ 456,58
Total do profissional B.....		R\$ 16.263,14
Profissional C		
1 - Salário mensal referente a 7 meses:		
Salário contratual	R\$ 1.212,00	R\$ 8.484,00
Salário família	R\$ 56,47	R\$ 395,29
Total do salário bruto.....	R\$1.268,47	R\$ 8.879,29
Desconto INSS 7,5%	R\$ 90,90	R\$ 636,30
Total do salário líquido a receber	R\$ 1.177,57	R\$ 8.242,99

2 - Encargos salariais pagos pela empresa:

Valor FGTS 8%	R\$ 96,96	R\$ 678,72
Valor INSS patronal 20%	R\$ 242,40	R\$ 1.696,80
Valor INSS RAT 1%	R\$ 12,12	R\$ 84,84
Valor Terceiros 5,8%	R\$ 70,30	R\$ 492,10
Desconto Salário família.....	R\$ 56,47	R\$ 353,29
Total de custos de encargo salarial	R\$ 365,31	R\$ 2.557,17

3 - Férias:

Férias	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
1/3 férias	R\$ 404,00	R\$ 404,00
Desconto INSS 8,25%	R\$ 133,32	R\$ 133,32
Total de custos férias.....	R\$ 1.616,00	R\$ 1.616,00

3.1 - Encargos salariais de férias:

INSS empregador 26,80%	R\$ 433,08	R\$ 433,08
Valor FGTS 8%	R\$ 129,28	R\$ 129,28
Total de encargo salariais férias	R\$ 562,36	R\$ 562,36

4 - 13º salário:

Total do 13º salário.....	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
Desconto INSS 7,5%	R\$ 90,90	R\$ 90,90
13º salário líquido	R\$ 1.121,10	R\$ 1.121,10

4.1 Encargos salariais 13º salário:

INSS empregador 26,80%	R\$ 324,82	R\$ 324,82
Valor FGTS 8%	R\$ 96,96	R\$ 96,96
Total de encargos salariais 13º salário	R\$ 421,78	R\$ 421,78
Total do profissional C.....		R\$ 15.248,60

Profissional D

1 - Salário mensal referente a 7 meses:

Salário contratual.....	R\$ 1.633,00	R\$ 11.431,00
Periculosidade 30%	R\$ 489,90	R\$ 3.429,30
Auxílio Alimentação	R\$ 296,56	R\$ 2.075,92
Total do salário bruto.....	R\$ 2.419,46	R\$ 16.936,22
Desconto INSS 7,5%	R\$ 172,88	R\$ 1.210,16
Total do salário líquido a receber	R\$ 2.246,58	R\$ 15.726,06

2 - Encargos salariais pagos pela empresa:

Valor FGTS 8%	R\$ 169,83	R\$ 1.188,81
Valor INSS patronal 20%	R\$ 424,58	R\$ 2.972,06
Valor INSS RAT 1%	R\$ 21,22	R\$ 148,54
Valor Terceiros 5,8%	R\$ 123,13	R\$ 861,91
Total de custos de encargo salarial	R\$ 738,76	R\$ 5.171,32

3 - Férias:

Férias.....	R\$ 1.633,00	R\$ 1.633,00
Periculosidade 30%	R\$ 489,90	R\$ 489,90
1/3 férias	R\$ 707,63	R\$ 707,63
Total Bruto de férias.....	R\$ 2.830,53	R\$ 2.830,53
Desconto INSS 10,62%	R\$ 248,66	R\$ 248,66
Desconto IRRF 7,5%	R\$ 50,84	R\$ 50,84
Total líquido de férias.....	R\$ 2.531,03	R\$ 2.531,03

3.1 - Encargos salariais férias:

INSS empregador 26,80%	R\$ 758,58	R\$ 758,58
Valor FGTS 8%.....	R\$ 226,44	R\$ 226,44
Total de encargos.....	R\$985,02	R\$985,02

4.1 – 13º salário

Salário contratual.....	R\$ 1.633,00	R\$ 1.633,00
Periculosidade 30%	R\$ 489,90	R\$ 489,90
Total do salário bruto.....	R\$ 2.419,46	R\$ 2.419,46
Desconto INSS 7,5%	R\$ 172,88	R\$ 172,88
Total do salário líquido a receber	R\$ 2.246,58	R\$ 2.246,58

4.1 Encargos salariais 13º salário:

INSS empregador 26,80%	568,94	568,94
Valor FGTS 8%	169,83	169,83
Total de encargos salariais 13º salário	738,77	738,77
Total do profissional D.....		29.081,32

Profissional E

4 - Salário mensal a 7 meses:

Salário contratual	R\$ 1.212,00	R\$ 8.484,00
Gratificação	R\$ 110,00	R\$ 770,00
Total do salário bruto.....	R\$ 1.322,00	R\$ 9.254,00
Desconto INSS 7,62%	R\$ 100,80	R\$ 705,60
Total do salário líquido a receber	R\$ 1.221,20	R\$ 8.548,40

5 - Encargos salariais pagos pela empresa:

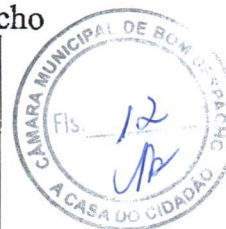
Valor FGTS 8%	R\$ 105,76	R\$ 740,32
Valor INSS patronal 20%	R\$ 264,40	R\$ 1.850,80
Valor INSS RAT 1%	R\$ 13,22	R\$ 92,54
Valor Terceiros 5,8%	R\$ 76,68	R\$ 536,76
Total de custos de encargo salarial	R\$460,06	R\$ 3.220,42

6 - Férias:

Férias	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
1/3 férias	R\$ 440,66	R\$ 440,66
Desconto INSS 7,97%	R\$ 140,46	R\$ 140,46
Total de custos férias.....	R\$1.762,66	R\$1.762,66

6.1 - Encargos salariais de férias:

ADSBD – Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho



INSS empregador 26,80%	R\$ 472,39	R\$ 472,39
Valor FGTS 8%	R\$ 141,01	R\$ 141,01
Total de encargo salariais férias	R\$ 613,40	R\$ 613,40
5 - 13º salário:		
Total do 13º salário.....	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
Desconto INSS 7,62%	R\$ 100,80	R\$ 100,80
13º salário líquido	R\$ 1.221,20	R\$ 1.221,20
5.1 Encargos salariais 13º salário:		
INSS empregador 26,80%	R\$ 354,30	R\$ 354,30
Valor FGTS 8%	R\$ 105,76	R\$ 105,76
Total de encargos salariais 13º salário	R\$ 460,06	R\$ 460,06
Total do profissional E.....		16.632,54
Profissional A		R\$ 52.109,12
Profissional B		R\$ 16.263,14
Profissional C		R\$ 15.248,60
Profissional D		R\$ 29.081,32
Profissional E		R\$ 16.632,54
Total profissionais A+B+C+D+E		R\$ 129.334,72
2) Serviços – Pessoa jurídica		
Impressões gráficas		
Subtotal 2	R\$125,00	R\$ 1.000,00

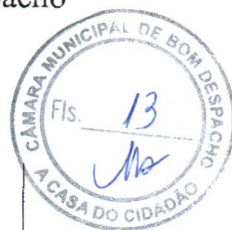


ADSBD – Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho

CNPJ: 04.734.447/0001-45

Praça Olegário Maciel, 831 – Centro – Bom Despacho - MG – 35600-000

Tel. (37) 99838-1245 – www.adsbd.com.br – adsbdmg@hotmail.com



3) Despesas com material de consumo		
Combustível e manutenção da moto	R\$ 420,62	R\$ 3.364,98
Lanche para candidatos a doação	R\$ 262,50	R\$ 2.100,00
Cartuchos para impressoras	R\$ 271,26	R\$ 2.170,10
Materiais para escritório	R\$ 50,00	R\$ 400,00
Materiais de limpeza	R\$ 257,53	R\$ 2.060,28
Subtotal 3		R\$ 10.095,36

CUSTOS INDIRETOS		
Taxa de Energia Elétrica	R\$ 255,00	R\$ 2.040,00
Taxa de Água/Esgoto	R\$ 75,00	R\$ 600,00
Taxa de Internet	R\$ 88,74	R\$ 709,92
Taxa de Telefone	R\$ 97,50	R\$ 780,00
Subtotal 4	R\$ 516,24	R\$ 4.129,92
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA		144.560,00
(Cento e quarenta e quatro mil quinhentos sessenta reais).		

IV – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	Especificação	Físico	Financeiro
1.	Número de novos doadores cadastrados;		
2.	Número de coletas realizadas;		
3.	Número de bolsas coletadas;		
4.	Número de pacientes atendidos.		



ADSBD – Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho

CNPJ: 04.734.447/0001-45

Praça Olegário Maciel, 831 – Centro – Bom Despacho - MG – 35600-000

Tel. (37) 99838-1245 – www.adsbd.com.br – adsbdmg@hotmail.com



V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro			Julho		
Fevereiro			Agosto		144.560,00
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		

VI – PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de Contas – Parcela única	Março/2022	01/04/2023

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.